

## **DECRETO N°. 540 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

*Fixa diárias de viagem aos agentes políticos do poder executivo do município de Itapagipe/ MG que dispõe sob o Art. 5º da Lei Municipal nº. 17 de 17 de setembro de 2009 e dá outras providências.*

**A Prefeita Municipal de Itapagipe**, no uso de suas atribuições e,

Considerando que desde janeiro de 2013 os valores não foram reajustados e se encontram defasados,

Considerando que via de regra as obrigações municipais são reajustadas com base no acumulado positivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do ano imediatamente anterior.

### **DECRETA**

Art. 1º Ficam reajustados os valores constantes do Anexo II da Lei Municipal de nº. 17 de 17 de setembro de 2009, conforme constante da tabela abaixo:

Brasília	R\$ 970,00
Belo Horizonte	R\$ 970,00
Capitais dos demais Estados	R\$ 970,00
Municípios com mais de 100.000 hab.	R\$ 790,00
Demais Municípios	R\$ 630,00
Meia Diária	R\$ 330,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de janeiro de 2017.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**